ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 125/2022, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, de forma híbrida, pelo aplicativo Microsoft Teams e presencialmente no Conselho Regional de Administração do Estado de Minas Gerais - CRA/MG, na Avenida Olegário Maciel, 1233 – Lourdes, BH, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 125/2022, sob a presença da presidência do arquiteto e urbanista Ademir Nogueira de Ávila, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa. **1. ABERTURA:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** agradeceu ao presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, Sr. Jehu Pinto de Aguilar Filho, pela cessão de espaço daquele conselho para realização da reunião plenária do CAU/MG. Em seguida, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** solicitou a inclusão do item de pauta 7.5. Proposta de Deliberação Plenária que homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância, por 30 (trinta) dias e, além disso, solicitou a inversão dos comunicados para o final da reunião, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 124ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22 de março de 2022;** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, apresentou a ata da 124ª Reunião Plenária Ordinária e, não havendo ajustes, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros;** Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa **00 (zero) Votos Contrários; 01 (uma) Abstenção** da conselheira Adriane de Almeida Matthes**; 09 (nove) ausências;** Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Rosilene Guedes Souza. **5. COMUNICADOS: 5.1 DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, explicou que o CEAU tem tratado das ações que desenvolverão em 2022 e sobre a alteração de datas das reuniões do Colegiado, o que será tratado na ordem do dia. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF-CAU/MG, **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, falou que a comissão tem trabalhado nas questões referentes à Premiação TCC 2022, ao Fórum de Coordenadores e ao Projeto CAU nas Escolas. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadora da CED-CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA**

QUINTÃO, fez saber que a comissão tem tratado dos processos éticos-disciplinares, os quais são bastante volumosos. Dessa forma, expôs que a CED-CAU/MG não conta com uma assessoria dedicada e que tal assunto foi levado ao Conselho Diretor. Informou que foi deliberado que na página onde se realizam as denúncias no site do CAU/MG, serão apresentadas informações referentes à Comissão de Ética e Disciplina, de forma, inclusive, educativa. Por esse motivo, disse que foi, também, deliberado, que a CEF-CAU/MG pudesse participar de reunião extraordinária da comissão, para tratativas sobre esse tema. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** O vice-presidente e coordenador da CEP-CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** falou sobre a fiscalização do CAU/MG, no que se refere aos professores de Instituições de Ensino Superior, explicando que o posicionamento da comissão é de que seja mantida a fiscalização desses profissionais de arquitetura e urbanismo, até que haja disposição jurídica contrária. Falou, também, sobre o 1º Fórum de Coordenadores da CEP-CAU/UF, nos dias 23 e 24 de março, no Rio de Janeiro, informando que, presencialmente, o CAU/MG foi representado pelo conselheiro **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, que comunicou as ações definidas no encontro. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG salientou que uma das proposições desse evento foi a criação de um Fórum Nacional das CEP-CAU/UF. Disse que haverá, em junho de 2022 o 2º Fórum de Coordenadores da CEP, no Distrito Federal e, ainda, que o 3º evento dos coordenadores da CEP-CAU/UF deverá ocorrer em Minas Gerais. Além disso, fez saber que a comissão solicitou a realização de reunião extraordinária, em formato presencial, no dia 9 de maio de 2022, com o intuito de dar andamento na relatoria dos processos de fiscalização. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** O membro da COA-CAU/MG**, MATHEUS LOPES MEDEIROS**, informou que não houve reunião da comissão. **5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, informou que foram aprovadas a Razão Contábil e o Relatório Contábil do mês de fevereiro. Explicou que, com as novas possibilidades de pagamento das anuidades, a receita do CAU/MG deverá apresentar comportamento distinto dos anos anteriores, quando apresentava seu pico de arrecadação nos primeiros meses do ano. Fez saber que o resultado de arrecadação apresenta superávit de R$ 1.711.000,00 (um milhão, setecentos e onze mil reais). Disse, por fim, que foi trabalhada a revisão do Plano de Ação para 2022 da comissão. **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** A coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, informou a comissão tem tentado viabilizar a criação do Núcleo de Práticas Arquitetônicas, mas que está encontrando dificuldades para dar prosseguimento na questão, uma vez que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE-MG não tem comparecido nas reuniões agendadas para tratar desse assunto. Dessa forma, disse que percepção da comissão é de que a SEDESE-MG aparenta não ter grande comprometimento com essa temática, uma vez que em todas as provocações que levavam a ações práticas daquela Secretaria de Desenvolvimento Social, houve resposta negativa. Disse, contudo, que a CATHIS se reunirá com a SEDESE para discutirem esse problema. Falou, também, sobre a parceria entre o CREA-MG e a SEDESE-MG, sobre patrocínio aos profissionais engenheiros que estejam dispostos a trabalhar nas cidades atingidas pelas fortes chuvas do início do ano, informando que o assunto foi devolvido à presidência do CAU/MG por haver dúvidas sobre os procedimentos/critérios para contratação dos profissionais, o que na percepção da

comissão não traz a transparência necessária que a ação exige. **5.3.2: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O vice-presidente do CAU/MG e membro da CPC-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que a comissão tem trabalhado nas diretrizes do Edital de Patrocínio, na modalidade de Patrimônio Cultural, o que será tratado na ordem do dia. **5.3.3. COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O coordenador adjunto da CPUA**, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** disse que a comissão está trabalhando em suas atividades rotineiras, ressaltando a revisão do Plano de Ação para 2022. Explicou, sobre as alterações no Plano de Ação, que houve mudanças nas datas de início e duração de alguns eventos programados para este exercício. Falou, ainda, que a comissão tratou de questões relacionadas à Frente Parlamentar de Arquitetura e Urbanismo na Assembleia Legislativa, informando que estão desenvolvendo um Seminário Legislativo, a ocorrer no final de 2022 ou no início de 2023. Disse que a comissão está trabalhando na produção de material para desenvolvimento de podcast. Por fim, fez saber que participou do 5º Encontro Nacional das CPUA-CAU/UF, informando ter se tratado de evento muito profícuo e que levará os assuntos discutidos à CPUA-CAU/MG. **5.4. DA PRESIDÊNCIA:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a nova assessora técnica do CAU/MG, Letícia Junger. Em seguida, falou sobre a não eleição do CAU/MG no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Pouso Alegre. O vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que comunicou que a presidente Edwiges Leal, desde que assumiu a coordenação do Fórum de Presidentes do CAU, encaminhou dezessete manifestações do Fórum ao CAU/BR, as quais comunicou para ciência dos presentes. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG falou sobre os procedimentos a serem adotados quando da presença das partes no julgamento de processos éticos-disciplinares, solicitando que os conselheiros leiam com antecedência os relatórios e voto dos conselheiros relatores, uma vez que os documentos são enviados com, no mínimo, três dias úteis de antecedência, o que possibilitaria que as partes apresentassem seus argumentos antes da apresentação do relatório. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal do CAU/MG**, EDUARDO FAJARDO SOARES,** informou que no Encontro Regional Sudeste das CPUA, a ocorrer nos dias 13 e 14 de julho, na cidade de Ouro Preto, pretende-se instaurar a Câmara Temática de Patrimônio Cultural do CAU/BR. Destacou a campanha da Federação Nacional de Arquitetura – FNA sobre uma "Política Nacional de Arquivos de Arquitetura e Urbanismo", o que julga ser de extrema importância. Além disso, falou sobre questões referentes à Tabela de Honorários e sobre o Projeto de Lei do Microempreendedor Profissional, que será levado ao Congresso Nacional. Por fim, falou sobre seu posicionamento sobre a questão relativa às indenizações devidas aos conselheiros. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE COMISSÃO (CEF-CEP-CPFI), DA 166ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E DA 125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ALTERANDO-SE DOS DIAS 18 E 19 PARA 25 E 26 DE ABRIL DE 2022. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de deliberação que homologa a aprovação da alteração das datas de realização das reuniões de comissão (CEF-CEP-CPFI), da 166ª Reunião do Conselho Diretor e da 125ª Reunião Plenária Ordinária,

alterando-se dos dias 18 e 19 para 25 e 26 de abril de 2022 e, sem que houvesse questionamentos, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros** Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula e Maria Edwiges Sobreira Leal. **7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, NO QUE SE REFERE À DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CED-CAU/MG, ALTERANDO-SE DO DIA 12 PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2022. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CED-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de deliberação que homologa a aprovação de alteração da data de realização da reunião da CED-CAU/MG, alterando-se do dia 12 para o dia 19 de abril de 2022 e, sem nenhum apontamento, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 10 (dez) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Myssior. **7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG NO QUE SE REFERE ÀS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS, EM RAZÃO DA PROPOSIÇÃO - PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022. ORIGEM: CEAU-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de deliberação que homologa a aprovação de alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG, de modo que as reuniões do CEAU-CAU/MG ocorram de acordo com a Proposição PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022, de 5 de abril de 2022 e, não havendo nenhuma manifestação, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 10 (dez) ausências** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO,**

AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG NO QUE SE REFERE ÀS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/MG, EM RAZÃO DA DCOA-CAU/MG Nº 227.3.6/2022. ORIGEM: COA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO COA-CAU/MG: O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de deliberação que homologa a aprovação de alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG de modo que as reuniões da COA-CAU/MG ocorram de acordo com a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 227.3.6/2022, de 24 de março de 2022 e, em seguida, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 10 (dez) ausências** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA, POR 30 (TRINTA) DIAS. ORIGEM: COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou a proposta de deliberação que homologa a aprovação da prorrogação, por 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância, criada em razão da DPOMG nº 0123.7.2/2022 e, sem que houvesse apontamentos, colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 9 (nove) ausências dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sergio Myssior. **7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1336506/2021. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra à parte denunciada, que expôs seus argumentos. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra à conselheira relatora, **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, que apresentou seu relatório e voto no sentido de julgar improcedente a solicitação de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada. Ato contínuo, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana

Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa**; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 7 (sete) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal. **7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1328480/2021. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra à parte denunciada, que informou que não se manifestaria, mas apenas acompanharia a sessão. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra à conselheira relatora, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, que apresentou seu relatório e voto no sentido de julgar improcedente a solicitação de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros e Sidclei Barbosa; **02 (dois) votos contrários**; Ilara Rebeca Duran de Melo e Rosilene Guedes Souza **00 (zero) abstenções; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sergio Myssior. **7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O EDITAL DE PREMIAÇÃO TCC-2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS. PROTOCOLO SICCAU: 1506769/2022. ORIGEM: CEF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEF-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra à coordenadora da CEF, **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, que explicou os pormenores do Edital da Premiação TCC 2022, salientando que, por haver três professores coordenadores de curso na comissão, os cursos de Arquitetura e Urbanismo das escolas de Arquitetura em que trabalham não poderiam participar da premiação. Por esse motivo, informou que consultaram o Jurídico do CAU/MG a fim de possibilitar a participação do maior número de instituições possíveis. Ponderou, contudo que os orientandos dos coordenadores de curso que compõem a CEF-CAU/MG ou outra comissão do CAU/MG não poderão participar da premiação. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** da conselheira Rosilene Guedes Souza; **8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL - 2022 DO**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS. PROTOCOLO SICCAU: 1506843/2022. ORIGEM: CPC-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPC-CAU/MG: O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou, em detalhes as diretrizes do Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural de 2022 e, em seguida, sem que houvesse apontamentos, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior.**7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA RESOLUÇÃO CAU/BR nº 21/2012 - CTAR-CAU/MG. ORIGEM: CTAR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTAR-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao coordenador adjunto da CTAR-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** que explicou o conteúdo do Relatório Conclusivo da comissão, além de ter apresentado um panorama da tramitação desse relatório no Plenário do CAU/MG, salientando que não houve alteração do relatório, conforme proposto na 121ª Reunião Plenária Ordinária, quando se retirou o item de pauta para adequações. Em seguida, ao apontar que o relatório conclusivo da comissão não apresentou contribuições de aprimoramento da Resolução CAU/BR Nº 21/2012, sugeriu que os membros do Plenário opinassem sobre a rejeição do Relatório Conclusivo da CTAR-CAU/MG, uma vez que a CTAR-CAU/MG havia sido extinta. Após amplo debate, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, no sentido de rejeitar o Relatório Conclusivo da CTAR-CAU/MG, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **01 (um) voto contrário** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão; **01 (uma) abstenção** do conselheiro Felipe Colmanetti Moura; **8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG 0070.6.12/2017 SOBRE SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE TRATAM DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PROTOCOLO SICCAU: 1497138/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG e coordenador da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, explicou os detalhes da proposição da CEP-CAU/MG no que se refere à alteração da Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017 sobre a simplificação dos procedimentos que tratam da documentação para comprovação da irregularidade que constitui infração ao

exercício profissional e, sem que houvesse qualquer questionamento, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) voto contrário; 00 (zero) abstenção; 9 (nove) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE PROCEDIMENTOS ACERCA DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E SUAS ALTERAÇÕES. PROTOCOLO SICCAU: 1497253/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG e coordenador da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, apresentou as minúcias da minuta de ofício referente à proposição da CEP relativa aos procedimentos acerca de registro de pessoas jurídicas e suas alterações e, não havendo discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 12 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) voto contrário; 01 (uma) abstenção** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão; **8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CEF-CAU/MG À NOTA CONJUNTA AO ENFRENTAMENTO DO ENSINO À DISTÂNCIA – EAD EM ARQUITETURA E URBANISMO. PROTOCOLO SICCAU: 1506760/2022. ORIGEM: CEF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEF-CAU/MG:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra à coordenadora da CEF, **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, que explicou o conteúdo do Ofício Circular PRES-CAU/RS nº 003/2022 e da Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1421/2022, os quais tratam sobre a Nota Conjunta ao enfrentamento do Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo, informando que o posicionamento da CEF-CAU/MG é de apoiar essa manifestação, encaminhando esse posicionamento à CEF-CAU/BR . Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) voto contrário; 00 (zero) abstenção; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **7.14 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO**

CAU/MG NO 37º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM. PROTOCOLO SICCAU: 1515331/2022. ORIGEM: ASSESSORIA DE EVENTOS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: ASSESSORIA DE EVENTOS-CAU/MG: O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** apresentou à proposta de participação do CAU/MG no 37° Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM, informando que foi definido pelo Conselho Diretor do CAU/MG que se optasse pela aquisição de quatro estandes (opção 2) pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Ato contínuo, sem que houvesse questionamentos, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) voto contrário; 00 (zero) abstenção; 8 (oito) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Myssior. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** O vice-presidente do CAU/MG justificou as ausências dos conselheiros Antônio Henrique Pereira Moura, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Elaine Saraiva Calderari, Gustavo Rocha Ribeiro, João Paulo Alves de Faria, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres. **ENCERRAMENTO:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima vigésima quinta reunião plenária ordinária do CAU/MG, às 17h55. Esta ata foi aprovada na 126ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 24 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila

Presidente do CAU/MG